



30 MAR 2022
BELO HORIZONTE

PRIMEIRO PLANO
HOJE EM DIA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº: 01/2022

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para fins de exploração comercial de pontos comerciais no Balneário Municipal, Rodoviária e Praça Odilon Coelho. Dia da Licitação: 29/04/2022 às 08:00hs. Local: Av. Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura, maiores informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 29/03/2022. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que realizará **Processo Licitatório 17/2022 – Concorrência Pública N.º 01/2022** a contratação de Emp de Eng Civil ou Arquitetura para construção de 70 (setenta) unit habitacionais em atendimento às necessidades do Setor de Habitação Social da Sec de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 02/05/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 02/05/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. Abaixo, 29 de março de 2022. Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de: Transportes, Educação e Tecnologia, Cidadania e Habitação e Saúde. Aviso de reabertura da sessão. Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 49/2021. Processo de Compra nº 440/2020 – Objeto registro de preços para aquisição de combustíveis. Local da realização da reabertura da sessão pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia 12/04/2022 às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho CEP:38.603-400 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu-MG, 28 de março de 2022. **Diego Porfírio de Araujo** – Pregoeiro.

PREFETURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como bebedouro elétrico, freezers e refrigeradores, para atender às necessidades das Secretarias Requisitantes. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **12/04/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz**
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a intenção de Adedir a Ata de Registro de Preços nº 009-B/2021 – referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 017/2021 – Gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujo objeto é Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, VEDADO CARONA A MUNICIPIOS NÃO CONSORCIADOS. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009-B/2021. Para maiores informações, procurar na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, Setor de Licitações, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br, ou pelo fone: 38 3220-8620. Serranópolis de Minas-MG, 21 de março de 2022. (com efeito retroativo). Arlene Maria Dias da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a intenção de Adedir a Ata de Registro de Preços nº 002-A/2021 – referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 002/2021 – Gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-A/2021. Para maiores informações, procurar na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, Setor de Licitações, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br, ou pelo fone: 38 3220-8620. Serranópolis de Minas-MG, 24 de março de 2022. Arlene Maria Dias da Silva - Presidente da CPL.

O Sr. Christiano Carvalho Riegert, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, por meio do Processo Administrativo nº (31.00072420/2022-38), renovação da Licença de Operação, para empreendimento denominado Posto Parque Ltda. – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 2001, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, válida pelo prazo de 10 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 59/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2022
Referente a publicação no JORNAL HOJE EM DIA, do dia 24/03/2022, página 19. ONDE SE LÊ: Data de Realização no 14 de abril de 2022, às 09:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro. LEIA-SE: Data de Realização no dia 09 de maio de 2022, às 09:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro. As demais informações permanecem inalteradas. Janaúba-MG, 24 de março de 2022. Tamiris Greyelle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 60/2022

Referente a publicação no jornal HOJE EM DIA, no dia 24/03/2022, página 20. Onde se lê: Data de Realização no dia 14 de abril de 2022, às 14:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro. Leia-se: Data de Realização no dia 09 de maio de 2022, às 14:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, nº 92, centro. Onde se lê: Modalidade: Tomada de Preço nº. 14/2022. Leia-se: Concorrência nº. 02/2022. As demais informações permanecem inalteradas. Janaúba-MG, 24 de março de 2022. Tamiris Greyelle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.048/2022. Processo 064. O Município torna público a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos tipo van de passageiros e veículos utilitários leves, para atender as atividades das secretarias municipais de Serviços Urbanos, Saúde e Ação Social, incluindo motorista e todos os equipamentos e materiais necessários para funcionamento, conforme previsto neste Edital e seus Anexos. Acolhimento das propostas 30/03/2022 a partir das 08:00 horas até 12/04/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 12/04/2022 às 09:00 horas. Local: www.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 30/03/2022. Setor de Licitações: 0/(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 29/03/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – MG

Realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, no dia 27/04/2022, às 09:00 HS, contratação de empresa para construção do prédio da sede administrativa do PREVIJAN. e-mail: previjan@gmail.com . Telefax: (38) 99140-7363. Edilson Batista dos Santos–Presid. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
Abertura dos envelopes do PL 026/22 – TP nº 004/2022.

Calçamento do Novo Cemitério Municipal com Bloquete Sextavado, Drenagem, Fechamento e Iluminação, com fornecimento de materiais e mão de obra. Visita Técnica: Facultativa. Abertura dos envelopes: 19/04/22, às 09:30 h. Willian L. Garcia – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 5. Site: Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 16.590.234/0001-76 – NIRE 31.300.025.91-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 11h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; (iv) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (v) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a reforma integral do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos no regulamento do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado; (b) ajuste em redação do artigo que trata da sede e foro da Companhia; (c) atualização do valor do capital social e número de ações ordinárias para a refletir aumentos de capital deliberados pelo Conselho de Administração dentro do capital autorizado; (d) inserir a forma da determinação do valor de reembolso para acionistas dissidentes de deliberações da assembleia geral; (e) prever de forma expressa que os aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, deliberados pelo Conselho de Administração podem ocorrer com ou sem emissão de novas ações, incluindo a capitalização de lucros ou reservas; (f) ajustar as regras de convocação e realização das assembleias gerais; (g) ajustar as regras para a participação de membros do Conselho de Administração nas reuniões do órgão; (h) ajustar as regras relacionadas à substituição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (i) ajustar as competências do Conselho de Administração; (j) ajustar a composição da Diretoria para excluir requisito para que os membros sejam residentes no país; (k) ajustar as regras para a participação de membros da Diretoria nas reuniões do órgão; (l) ajustar as atribuições de cargos da Diretoria; (m) ajustar as competências da Diretoria como órgão colegiado; (n) ajustar as regras de representação da Companhia; (o) ajustar as regras para a participação de membros do Conselho Fiscal nas reuniões do órgão; (p) ajustar a redação do artigo que trata da destinação do lucro líquido; (q) ajustar a redação do artigo que trata do levantamento de demonstrações financeiras intermediárias e de períodos menores e da distribuição de dividendos intercalares e intermediários e de juros sobre o capital próprio; (r) aprimoramento de redação e das previsões dos dispositivos; e (s) inclusão, exclusão e renuneração de dispositivos. (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia; (iii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. Para participação na Assembleia, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, a qual deverá ser recebida pela Companhia, impreritavelmente, até 27 abril de 2022, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia para participação na Assembleia, a Companhia enviará link contendo o formulário de cadastramento e, uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 10 do estatuto da Companhia e em linha com as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia simples do documento de identidade e cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal: (i) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de outorga de poderes de representação; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do(s) administrador(es) que (b.i) comparecer(em) à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar(em) procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<http://www.arezco.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Belo Horizonte, 30 de março de 2022. **Alessandro Giuseppe Carlucci** - Presidente do Conselho de Administração.

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br







EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO: 0050733-82.2015.813.0720 Vara Cível, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Visconde do Rio Branco 05/05/2022 às 10:00 e em 2º leilão 05/05/2022 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br.Executado: MARIA IMACULADA TOLEDO Exequente: CONSTRUTORA S.H. DO BRASIL S/A . Bens: Fração de 1/6 sobre terreno rural com 9.80.44ha, Fazenda São Domingos,s/n, Zona Rural, Guiricema, CRI8716 de Visconde do Rio Branco/MG . Avaliação do bem: R\$ 707.307,84 Valor do 2º leilão:50% do valor de avaliação. TAXA DE LEILÃO: 5% do valor da arrematação. Leiloeiro: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445.

O Sr. Saulo Silva Pimenta, responsável pelo empreendimento denominado POSTO ASTRAL LTDA, localizado na Av Brig Eduardo Gomes, N° 1025, Bairro Glória, - BH/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.524.333/0001-10 torna público que foi concedida em 25 de março de 2022, pela Secretaria de Meio Ambiente do município de Belo Horizonte, Licença Ambiental de Operação No 0084/22 , válida pelo prazo de dez anos, para a atividade de código F-06-01-7 (DN COPAM 217/17) – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, na classe II.

SAAG – SOCIEDADE DE ARMAZENAMENTO E AGRICULTURA LTDA.

CNPJ nº 02.181.142/0001-28 - NIRE 3120521438-5

Reunião Ordinária de Sócios

Edital de Convocação

Ficam os sócios da sociedade **SAAG – Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda.** ("Sociedade") convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 16:00 horas ("Reunião de Sócios"), em primeira chamada, e às 16:30 horas, em segunda chamada, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 265 - Km 412, S/N, no município de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000. A Reunião de Sócios terá a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (c) a eleição de administradores. O sócio que for participante da Reunião de Sócios por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Sócios. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e todos os demais documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Sociedade para fins do art. 1.078, § 1º, do Código Civil.

Santana da Vargem/MG, 29 de março de 2022.

Silvia Vilela Miari Paulino.

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9

AVISO AOS ACIONISTAS

O **MÉLIUZ S.A. (B3: CASH3)**, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), informa que os documentos e informações relacionados às matérias constantes na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/04/2022, às 11hs, se encontrarão disponíveis para consulta pelos acionistas da Companhia, **hoje, dia 29/03/2022, após o fechamento do pregão da B3** (i) no escritório da sede da Comanhia localizada na na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, (ii) no *website* de Relação com Investidores do Méliuz (www.ri.meliuz.com.br), (ii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e (iii) no *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), na forma da legislação aplicável. Os documentos disponíveis para consulta incluem os seguintes: (i) relatório da administração da Companhia sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, (ii) cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 ("Demonstrações Financeiras"), e (iii) relatório com o parecer dos auditores independentes referente às Demonstrações Financeiras. Belo Horizonte, 29/03/2022. **Luciano Cardoso Valle** - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

BRASIL EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.648.257/0001-78 - NIRE nº 3130009316-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de março de 2022, às 11h30, na sede da Brasil Educação S.A. ("Companhia"), na Rua Aimorés, nº 1.451-A, Centro, CEP 30.140-071, Belo Horizonte (MG). 2. **Convocação e Presença:** Presente a única acionista VC Network Educação S.A., representada por seus diretores Ricardo Cançado Gonçalves de Souza e Marcelo Battistella Bueno. Em virtude da presença da única acionista da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. **Secretário:** Marcelo Battistella Bueno. 4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) outorga, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Inspirali Educação S.A. ("Inspirali"), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), da cessão fiduciária da totalidade dos direitos e créditos, detidos e a serem detidos pela Companhia oriundos exclusivamente (a) de mensalidades pagas às escolas e sistemas de ensino relativos aos cursos de medicina; (b) de contratos de prestação de serviços educacionais celebrados no exercício de sua atividade econômica relativos aos cursos de medicina ("Atividades de Medicina"); e (c) da conta vinculada a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) ("Conta Vinculada"), onde será depositada a totalidade dos créditos objeto da cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária"), incluindo aquelas de titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, as demais cedentes no âmbito da Emissão e o Agente Fiduciário das Debêntures, com intervenção anuência da Inspirali ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (ii) autorizar os administradores da Companhia e seus demais representantes legais, observado o Estatuto Social da Companhia, a celebrar todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Cessão Fiduciária, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Cessão Fiduciária; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) autorizar a outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária de recebíveis exclusivamente decorrentes das Atividades de Medicina, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de cedente, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Inspirali no âmbito da Emissão; (b) autorizar a celebração, pelos administradores e/ou representantes da Companhia, de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Emissão, tais como aditamentos, procurações, notificações e demais documentos, incluindo, mas não se limitando à negociação dos termos e condições e celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) ratificar a celebração de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados aos referidos contratos já celebrados pelos administradores e demais representantes da Companhia, incluindo todos e quaisquer atos necessários à consecução do que foi decidido agora. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi encerrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os membros presentes. **Mesa:** Ricardo Cançado Gonçalves de Souza - Presidente; Marcelo Battistella Bueno - Secretário. Acionista: VC Network Educação S.A. **Mesa: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza - Presidente da Mesa; Marcelo Battistella Bueno - Secretário da Mesa.**



HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205



Nota Oficial Nº 013, de 16 de março 2022.

I - PRESIDÊNCIA

tomas.mendes@fmvolei.org.br

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da FMV no uso de atribuição estatutária que lhe confere o artigo 34 letra "b" e em cumprimento ao disposto no artigo 25 letra "a" do estatuto, CONVOCA os filiados, neste edital relacionados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da entidade, a ser realizada no dia 31 de Março às 10h00min em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO e às 11h00min em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, nas dependências do TRYB by Wyndham, localizado à Rua Gonçalves Dias, 30, - Lourdes, Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30.140-090, com a seguinte ordem do dia:

A) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas do ano anterior;

B) Aprovar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

C) Títulos Honoríficos.

Relação Nominal Filiados e Comissão de Atletas com Direito a Voto de Acordo com o disposto no Artigo 24 Parágrafo primeiro letra "a" e "b".

1. Academia do Vôlei
2. AEESB – Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil
3. ASEPEL- Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer
4. Associação Argos
5. Associação Esportiva e Recreativa USIPA
6. Associação Social e Esportiva SADA
7. Clube Bom Pastor
8. Clube Passense de Natação
9. Cres Varginha
10. Cruzeiro Esporte Clube
11. Instituto Mais Ação
12. Mackenzie Esporte Clube
13. Minas Náutico Tênis Clube
14. Minas Tênis Clube
15. Olympico Club
16. Praia Clube
17. Prefeitura Municipal de Betim
18. Comissão Estadual de Atletas Vôlei de Quadra e Praia

Convidados: Assessorias Regionais AR 1 / AR 2 / AR 3 / AR 4

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Tomás Tavares Perdígão Mendes

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000026/2022. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para implementação do projeto executivo da "Sala do Conselho" e "Auditorio" da DPMG, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições comerciais contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 11/04/2022 às 11h00min no site www.compras.mg.gov.br - Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 30/03/2022 às 14h30min e TÉRMINO dia 11/04/2022, às 10h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Regiane Salgueiro de Freitas. Belo Horizonte, 29 de março de 2022.



ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço - nº 209/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 209/2021. Objeto:** Eventual contratação de empresa para locação de licença de uso de sistema online e offline para o ensino e aprendizagem de matemática, incluindo implantação, capacitação e treinamento; suporte e infraestrutura tecnológica para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores de unidades de ensino na rede municipal do Município de Nova Lima. **Data de realização 11/04/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 30 de março de 2022.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de serviço de divulgação em rádio para atender as necessidades das secretarias Municipais requisitantes, junto à empresa: **Radio Voz do São Francisco Ltda** no valor de R\$ 41.160,00.

São Francisco, 29 de março de 2022.

Ass: Miguel Paulo Souza Filho

Prefeito Municipal.

Planex S/A Consultoria de Planejamento e Execução			
CNPJ nº 17.453.978/0001-01			
RELATORIO DA DIRETORIA			
Prezados Acionistas, a Planex está publicando o balanço de 2021. Cumprindo determinações legais e estatutárias, são apresentados a seguir os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.			
Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021			
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (valores expressos em reais)			
ATIVO	SALDOS 2021	SALDOS 2020	
CIRCULANTE	4.440.121	4.017.507	
Caixa	22.372	19.564	
Bancos	71.044	611	
Aplicações Financeiras	1.151.750	54	
Clientes	253.232	253.232	
Serviços Executados a Faturar	1.758.337	1.637.564	
Impostos a Recuperar	172.283	1.038.268	
Créditos com Terceiros	1.011.103	1.068.214	
NÃO CIRCULANTE	17.064.501	17.590.498	
Realizável a Longo Prazo	11.175.688	10.042.940	
Depósitos Judiciais	93.341	145.190	
Créditos com Pessoas Ligadas	1.358.184	8.922	
Valores a Receber	33.656	198.321	
Imóveis para Venda	8.940.507	8.940.507	
Participações em outras Empresas	750.000	750.000	
Investimentos	5.715.204	7.287.796	
Participação em Controladas e Coligadas	5.715.204	6.250.523	
Propriedades para Investimentos	—	1.037.273	
Imobilizado	173.609	259.762	
Máquinas e Equipamentos	561.638	573.234	
Móveis e Utensílios	221.773	221.773	
Veículos	502.252	839.936	
Equipamentos Informática e Softwares	1.127.884	1.127.884	
Ferramentas e Instrumentos	9.958	9.958	
Depreciações e Amortizações Acumuladas (-)	(2.249.896)	(2.513.023)	
TOTAL DO ATIVO	21.504.622	21.608.005	
PASSIVO	SALDOS 2021	SALDOS 2020	
CIRCULANTE	2.883.910	2.597.757	
Fornecedores	98.118	80.953	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	608.818	613.732	
Impostos e Contribuições	1.770.946	1.000.234	
Empréstimos e Financiamentos	406.028	801.990	
Dividendos a Pagar	—	100.848	
NÃO CIRCULANTE	7.535.228	5.253.291	
Empréstimos e Financiamentos	—	204.204	
Parcelamentos	7.507.564	5.021.423	
Débitos com Terceiros	27.664	27.664	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.085.484	13.756.957	
Capital Social	11.001.000	11.001.000	
Reserva Legal	84.848	1.424.529	
Reserva de Lucros	—	1.331.428	
TOTAL DO PASSIVO	21.504.622	21.608.005	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A PLANEX S/A CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO é uma sociedade anônima de capital fechado, com			

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (valores expressos em reais)				
RECEITA OPERACIONAL				
Receita da Prestação dos Serviços	9.261.899	7.040.543		
Receita de Aluguel	82.000	60.000		
(-) Impostos e Contribuições sobre Receitas	(1.074.984)	(1.035.941)		
RECÉITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.268.915	6.064.602		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.707.584)	(5.264.559)		
LUCRO BRUTO	2.561.331	800.043		
(DESPESAS) RECEITAS	(5.225.701)	360.890		
Despesas Administrativas	(4.195.184)	(1.586.066)		
Despesas Comerciais	(625.089)	(766.798)		
Despesas Tributárias	(60.896)	(67.218)		
Despesas Financeiras	(1.755.958)	(202.406)		
Receitas Financeiras	117.859	163.824		
Dividendos de Empresas não Coligadas	213.000	117.536		
Despesas Indedutíveis	(1.508.738)	(10.025)		
Resultado Equivalência	2.303.282	2.663.701		
Receitas não Operacionais	286.023	48.342		
LUCROS ANTES DA CSLL	(2.664.370)	1.160.933		
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(2.664.370)	1.160.933		
LUCROS ANTES DO IRPJ	(2.664.370)	1.160.933		
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(2.664.370)	1.160.933		
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.664.370)	1.160.933		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (valores expressos em reais)				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	11.001.000	1.366.482	260.311	12.627.793
Ajuste de Avaliação Patrimonial	—	—	108.231	108.231
Reserva Legal	—	—	(58.047)	(58.047)
Lucros Distribuídos	—	—	(140.000)	(140.000)
Lucro ou (Prejuízo)	—	—	1.160.933	1.218.980
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.001.000	1.424.529	1.331.428	13.756.957
Ajuste de Avaliação Patrimonial	—	—	—	—
Reserva Legal	—	—	(1.340.045)	—
Lucros Distribuídos	—	—	—	—
Lucro ou (Prejuízo)	—	—	(7.103)	(7.103)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	11.001.000	84.484	—	11.085.484
sede em Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social principal a prestação de serviços de consultoria, auditoria e assistência técnica nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, e como atividades secundárias à administração, operação e exploração de concessões públicas de saneamento básico e terminais rodoviários de passageiros; serviços de engenharia e execução de obras de construção civil e montagem eletromecânica de unidades e complexos industriais; gerenciamento e consultoria técnica em obras de unidades e complexos industriais, de plantas industriais e a compra e venda de imóveis próprios. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os preceitos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, e normatizações divulgadas pelo CPC -				

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (valores expressos em reais)			
DISCRIMINAÇÃO	2021	2020	
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			
Resultado do Exercício	(2.664.370)	1.160.933	
Depreciação e Amortização	76.159	96.688	
Baixa (Pagamento) de Depósitos Judiciais	51.850	(640)	
Redução (Aumento) em Créditos c/ Empresas/ Pessoas Ligadas	(1.349.262)	(8.922)	
Valor Residual do Imobilizado de Uso Baixado	9.994	98.309	
Juros Pagos Sobre Financiamentos	105.297	169.222	
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(3.770.332)	1.515.590	
Redução (Aumento) em Clientes/Medidores a Faturar	(120.773)	1.820.196	
Redução (Aumento) em Participações em Outras empresas	—	5.646	
Redução (Aumento) em Impostos e Contribuições a Compensar	865.984	478.685	
Redução (Aumento) em Créditos com Terceiros	221.776	119.633	
Aumento (Redução) em Fornecedores	17.164	(4.197)	
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	(4.913)	(57.923)	
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	3.256.854	(485.629)	
Aumento (Redução) em Credores Diversos	—	(661.678)	
Aumento (Redução) em Dividendos a Pagar	(100.848)	4	
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.135.244	1.214.737	
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	364.912	2.730.327	
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			
Redução (Aumento) em Investimentos Permanentes	1.512.592	(1.125.914)	
Aplicações no Imobilizado de Uso	—	(79.495)	
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	1.512.592	(1.205.409)	
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
Juros Pagos sobre Financiamentos	(105.297)	(169.222)	
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(600.167)	(1.325.244)	
Distribuição de lucros	(7.103)	(140.000)	
Avaliação a Ajuste Patrimonial - Crédito Tributário	—	108.231	
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(712.567)	(1.526.235)	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	1.224.937	(1.317)	
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	20.229	21.546	
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	1.245.166	20.229	
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	1.224.937	(1.317)	
Cláudia Rocha Fernandes Simões - MG 3.846.510 SSP/MG			
Patrícia Rocha Fernandes Lima - MG 3.846.532 SSP/MG			
Antônio Carlos Correa Xavier - Contador - CRC / MG - 77.784			
Comitê de Pronunciamentos Contábeis e publicadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Promulgada em 28/12/2007 e em vigência a partir de 01/01/2008, a Lei 11.638/07 alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76, no que tange às práticas contábeis adotadas no Brasil, com vistas à divulgação das informações em consonância com as normas internacionais de contabilidade. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído, na data de transição para as normatizações do CPC, divulgadas pelo CFC, e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.			

PREFEITURA DE VÁRZEA DA PALMA/MG

AVISO DE ADESAO ÀS ATAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, GERENCIADA PELA CIMAMS.

O município de Várzea da Palma-MG, com sede na Rua Claudio Manoel da Costa, 1000, Pinlar, Várzea da Palma-MG, CEP 39.260-000, torna publica a adesão às Atas de Registro de Preços, provenientes do Processo 034/2020, gerenciada pelo CIMAMS. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para melhoria da eficiência energética do parque de iluminação



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 020/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0032555/2022-59.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 19/04/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA (LQA) DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA) INSTALADO NO COMPLEXO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS - NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 29/03/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 18/04/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1. do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOMBIM/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O Município de Itaobim/MG - torna público: Termo de Retificação de edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - PROCESSO 1876/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de oxigênio medicinal envasado em M³. **ONDE LE-SE:** Pregão Presencial n.º. 006/2022. **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico n.º. 006/2022. Demais condições permanecem inalteradas. Jairo Batista Pontes - Pregoeiro Substituto

ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A. CNPJ/ME nº 35.822.503/0001-27 - NIRE nº 31300130835

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Em 28 de março de 2022, às 19h, na sede social da INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610 ("Companhia"). 2. **Presença e Convocação:** Presente a única acionista da Companhia, Anima Holding S.A., representada por seus diretores Marina Oehling Gelman e André Tavares Andrade. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 3. **Mesa:** Presidente: Guilherme Colin de Soárez. Secretário: André Tavares Andrade. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos ("Instrução CVM 476") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente) mediante a celebração do "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Inspiral Education S.A.", entre a Companhia, a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Anima Holding S.A. ("Anima Holding"), Ages Empreendimentos Educacionais Ltda. ("AGES"), Room Sistemas Interativos Ltda. ("Medroom"), Sobepe - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S.A. ("SOBEPE") e IBCMED Serviços de Educação S.A. ("IBCMED") e, em conjunto com AGES, Medroom e SOBEPE, as "Fiadoras - Sociedades Exklusivas" e, em conjunto com Anima Holding, "Fiadoras" ("Escritura de Emissão"); (II) autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive instrumentos acessórios e aditamentos, necessários e relacionados às deliberações acima, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definidos abaixo); (III) contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante e os assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (IV) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a Emissão e a Oferta, com as principais características abaixo descritas: (a) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia. (b) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"). (c) **Valor Total da Emissão:** R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (d) **Quantidade de Debêntures:** A Emissão será composta de 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures ("Debêntures"). (e) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (f) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 30 de março de 2022 ("Data de Emissão"). (g) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) e vencimento antecipado das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de março de 2027. (h) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a Data da Primeira Integralização (conforme abaixo definido) ("Data de Início da Rentabilidade"). (i) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples e não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (j) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as Debêntures contarão, desde a Data de Emissão, com garantia fidejussória adicional prestada pelas Fiadoras. (k) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), de acordo com os termos previstos no "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Inspiral Education S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores e as Fiadoras ("Contrato de Distribuição"). (l) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debiturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. (m) **Destinação dos Recursos:** A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissão por meio da presente Emissão serão destinados para pagamento à Anima Holding, para que esta realize, até a Data de Vencimento, a quitação integral das debêntures da 2ª (segunda) série da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Anima Holding ("Debêntures da 3ª Emissão da Anima Holding"). (n) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as regras de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. Para os fins da Emissão, considera-se "Data da Primeira Integralização" a data respectiva em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures. (o) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (p) **Renovação das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extraproy*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,6000% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios em questão, a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplência, a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, ou a data do resgate antecipado em decorrência de uma Oferta de Resgate Antecipado, o que ocorrer primeiro. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (q) **Garantias Reais.** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora e/ou Fiadoras, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, acrescido dos Encargos Moratórios desde a data da imputabilidade no pagamento das obrigações pecuniárias até a data do seu efetivo pagamento, se aplicável; bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão e no Contrato de Garantia (conforme abaixo definido), inclusive as despesas judiciais e extrajudiciais razoáveis e comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debituristas na constituição, formalização, execução e/ou execução das Garantias (conforme abaixo definido), despesas com Agente Fiduciário, Banco Liquidante, Escriturador e verbas indenizatórias, quando houver, em decorrência de quaisquer processos ou procedimentos e/ou outras medidas necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debituristas decorrentes das Debêntures ou da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão, observadas determinadas condições suspensivas a serem detalhadas na Escritura de Emissão, com cessão fiduciária da totalidade dos direitos e créditos, detidos e a serem detidos por AGES, Medroom, IBCMED, APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. ("APEC"), Brasil Educação S.A. ("Brasil Educação"), Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda. ("Faseh"), CESC - Centro de Educação Superior de Guanambi S.A. ("CESG"), FACS Serviços Educacionais Ltda. ("FACS"), IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S.A. ("IEDUC"), ISCP - Sociedade Educacional Ltda. ("ISCP") e Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A. ("SOCIESC" e, em conjunto APEC, Brasil Educação, Faseh, CESC, FACS, IEDUC, ISCP, SOCIESC e Fiadoras - Sociedades Exklusivas, "Garantidoras"), oriundos exclusivamente (a) de mensalidades pagas às escolas e sistemas de ensino relativos aos cursos de medicina; (b) de contratos de prestação de serviços educacionais celebrados no exercício de sua atividade econômica relativos aos cursos de medicina ((a) e (b), em conjunto, "Atividades de Medicina"); e (c) da conta vinculada de titularidade das Garantidoras a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Vinculada"), onde será depositada a totalidade dos créditos objeto da cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária" ou "Garantia Real"), nos termos e condições a serem estabelecidos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, as Garantidoras e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debituristas ("Contrato de Cessão Fiduciária" ou "Contrato de Garantia"). (r) **Fiança:** Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento

EXTRATO DE CONTRATO - A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, mediante a realização do Processo Licitatório nº 002/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022, celebrou contrato nº 001/2022 com a empresa **Plural Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA**. CNPJ nº 40.750.239/0001-01, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa para atender à Câmara, pelo valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em 25 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 meses. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Natureza de Despesa 01 - Corpo Legislativo, 02 - Secretaria 01.03.1.0001.2.006 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria, constante do Orçamento Municipal. Chapada Gaúcha/MG, 28 de março de 2022. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da Mesa Diretora.

SAAG COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.
CNPJ Nº 02.433.189/0001-31 - NIRE 3120537302-5
Reunião Ordinária de Sócios
Editais de Convocação
Ficam os sócios da sociedade **SAAG Comercial Exportadora Ltda.** ("Sociedade") convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 17:00 horas ("Reunião de Sócios"), em primeira chamada, e às 17:30 horas, em segunda chamada, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 265 - Km 412, S/N, galpão A, no município de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000. A Reunião de Sócios terá a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, o balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (c) a eleição de administradores. O sócio que for participar da Reunião de Sócios por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Sócios. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e todos os demais documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Sociedade para fins do art. 1.078, § 1º, do Código Civil. Santana da Vargem/MG, 29 de março de 2022. Sílvia Vilela Miani Paulino.

IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.
CNPJ/ME nº 08.446.503/0001-05 - NIRE nº 3130002907-7
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2022
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de março de 2022, às 11h, na sede da IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S.A. ("Companhia"), na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Estoril, CEP 30.140-071, Belo Horizonte (MG). 2. **Convocação e Presença:** Presente a acionista titular de 100% das ações, VC Network Educação S.A., representada por seus diretores Ricardo Cançado Gonçalves de Souza e Marcelo Battistella Bueno. Em virtude da presença da única acionista da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. Secretário: Marcelo Battistella Bueno. 4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) outorga, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Inspiral Educação S.A. ("Inspiral"), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), da cessão fiduciária da totalidade dos direitos e créditos, detidos e a serem detidos pela Companhia oriundos exclusivamente (a) de mensalidades pagas às escolas e sistemas de ensino relativos aos cursos de medicina; (b) de contratos de prestação de serviços educacionais celebrados no exercício de sua atividade econômica relativos aos cursos de medicina ("Atividades de Medicina"); e (c) da conta vinculada a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) ("Conta Vinculada"), onde será depositada a totalidade dos créditos objeto da cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária"), incluindo aquelas de titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, as demais cedentes no âmbito da Emissão e o Agente Fiduciário das Debêntures, com intervenção anuência da Inspiral ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (II) autorizar os administradores da Companhia e seus demais representantes legais, observado o Estatuto Social da Companhia, a celebrar todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Cessão Fiduciária, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Cessão Fiduciária; e (III) ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) autorizar a outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária de recebíveis exclusivamente decorrentes das Atividades de Medicina, em caráter irrevogável e irratável, na condição de cedente, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Inspiral no âmbito da Emissão; (b) autorizar a celebração, pelos administradores e/ou representantes da Companhia, de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Emissão, tais como aditamentos, procurações, notificações e demais documentos, incluindo, mas não se limitando à negociação dos termos e condições e celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) ratificar a celebração de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados aos referidos contratos já celebrados pelos administradores e demais representantes da Companhia, incluindo todos e quaisquer atos necessários à consecução do que foi decidido agora. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi encerrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os membros presentes. Mesa: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza - Presidente; Marcelo Battistella Bueno - Secretário. Acionista: VC Network Educação S.A. - Belo Horizonte, 28 de março de 2022. Mesa: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza - Presidente da Mesa; Marcelo Battistella Bueno - Secretário da Mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso Ratificação de Licitação.

Processo licitatório nº: 050/2022. Dispensa: nº 024/2022.

Obj: Celebração de contrato de programa entre o Município de Ressaquinha, com o CODAMMA - Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Mantiqueira, compreende a prestação de serviços de elaboração de projeto, manutenção e extensão de rede elétrica nos ativos de iluminação pública municipal, locação e gerenciamento de software para fiscalização, despacho e recepção de serviços de iluminação pública. Sob valor total de R\$ 38.981,94. Info, das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32) 3341-1259.

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Processo 006/2022 Inexigibilidade 001/2022.

Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão tributária voltada a recuperação e incremento das receitas tributárias e transferências intergovernamentais, especificamente na Apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF/Lei 18.030. Empresa contrata: RJ Gestão em Negócios LTDA ME. Info, das 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

Aviso Licitação. Processo licitatório nº: 046/2022.

Pregão Presencial nº: 009/2022. Registro de Preços nº 011/2022.

Obj: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei para o fornecimento de gêneros alimentícios incluindo lanches para atender às necessidades dos diversos Departamentos do Município de Ressaquinha. Credenciamento: Das 09h às 09h15min em 12/04/2022. Abertura: 09h15min em 12/04/2022. Info, das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.

Aviso de Licitação: Proc. 025/2022. Tomada de Preços: 001/2022.

Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Saúde, consistindo no acompanhamento e assessoria quando do preenchimento e encaminhamento do SIOPs, do Relatório Anual, GEICOM, Prestação de Contas de convênios com o Estado e a União, assessorar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, no RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), o RAG - Relatório de Gestão. RDA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior), assessorar na elaboração do PAS (Plano Anual de Saúde). Subsidiar na alimentação eletrônica dos sistemas, prestações na forma física e virtual. Assessorar nos estudos e controles na aplicação dos recursos da Saúde, ou seja, orientar onde e como os recursos da Saúde podem serem aplicados, bem como demais atividades inerentes à Secretaria Municipal de Saúde. Cadastro até as 17h do dia 11/04/2022. Abertura: 09h em 18/04/2022. Info, das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259.



GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 19.240.555/0001-39 - NIRE 3130002339-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os acionistas da GEOPAR – Geosol Participações S.A. (“GEOPAR” ou “Companhia”) convocados para se reunirem no dia 08 de abril de 2022, às 10 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária (“**Assembleia**”), na sede social da Companhia, situada na Rua João Carvalho Drumond, nº 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibitiré/MG, CEP 32.400-432, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2021; e (3) Indicação do Diretor que exercerá o cargo de Vice-Presidente. Conforme autorizado pelo Parágrafo Único do Artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 e pelo Art. 1º, §1º, I, e §2º da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será semipresencial, podendo os acionistas participar e votar pela plataforma Microsoft Teams. Os acionistas receberão, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da Assembleia, em seus respectivos e-mails cadastrados na Companhia, o link de acesso à referida plataforma para participar e votar à distância. Ibitiré, 29 de março de 2022. **Diretoria.**

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA 02 DE ABRIL DE 2022
O SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO-MG, entidade sindical de 1º grau, inscrito junto ao CNPJ sob nº 17.243.494-0001-38, com endereço na Rua Jaime Gomes, 198 – Floresta – Belo Horizonte/MG, com fulcro no artigo 13 do Estatuto Sindical, vem por meio de sua Presidente e representante legal, pelo presente edital, CONVOCAR TODA A CATEGORIA DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO QUE MINISTRAM NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA BASE DO SINEPE SUDESTE, associados ou não ao SINPRO-MG, para Assembleia Geral Extraordinária que diante do cenário de pandemia e respeitando o isolamento social, será realizada virtualmente através da plataforma ZOOM com o seguinte link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81490569781?pwd=QjR3VmxXVEFFNkZlBfd0NHNNNORadz09>, no dia 02 de abril de 2022, às 09 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 10horas em segunda convocação com qualquer quorum como disciplina o artigo 16 do Estatuto Sindical, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Leitura do edital de convocação da assembleia; 2- Apresentação, discussão e deliberação sobre a negociação coletiva do ano de 2022; 3- Encaminhamentos consequentes. Belo Horizonte, 29 de março de 2022.
Valéria Peres Morato Gonçalves- Presidente.

L&R Holding de Participações e Empreendimentos S/A
CNPJ/ME nº 42.000.821/0001-78 – NIRE 31.300.139.085
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022
Data, Local e Horário: 24/02/2022, às 11h00, na sede da Companhia, na Rua Nogueira de Paiva, nº 246, apt. 102, Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença. **Mesa:** Sr. Jesus Aloisio Pacheco de Andrade, Presidente e Sra. Maria do Perpétuo Pacheco de Andrade, Secretária. **Ordem do Dia:** A Presidente da Mesa declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia com o seguinte teor: i. Deliberar pela rerratificação da Ata de Assembleia Geral de Constituição e seus anexos, arquivados sob nº 31300139085 e protocolo nº 213220946 em 17/05/2021; ii. Deliberar pela consolidação do Laudo de Avaliação anexo à Ata de Assembleia Geral de Constituição, arquivados sob nº 31300139085 e protocolo nº 213220946 em 17/05/2021; iii. Deliberar pela redução do capital social por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia; iv. Deliberar pela consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: i. Aprovar pela rerratificação do Laudo de Avaliação anexo à Ata de Assembleia Geral de Constituição, arquivados sob nº 31300139085 e protocolo nº 213220946 em 17/05/2021, a fim de corrigir os imóveis integralizados, bem como retirar o imóvel nº 6 da Companhia, conforme abaixo: **Onde Se Lê: Imóvel 1 – R\$35.000,00**, imóvel constituído pelo apto. nº 205, bloco IX do Conjunto Residencial João Pinheiro, na Rua Projetada, nº 221, do bairro João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, com suas instalações e benfeitorias, área construída de 62,50m², com área total de 110,36m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 26.449, integralizado por Maria do Perpétuo Socorro Pacheco de Andrade. **Imóvel 2 – R\$200.000,00**, Imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 5, da quadra 03, bairro Estância Silveira, com área de 489,93m², em Contagem/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG sob a matrícula nº 111718, integralizado por Maria do Perpétuo Socorro Pacheco de Andrade. **Imóvel 3 – R\$229.611,12**, Imóvel constituído por 1,74% do Condomínio Residencial Parque das Flores, relativo ao apt. nº 703, Torre 1, Contagem/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Imóvel 4 – R\$1.238.254,64**, Imóvel constituído pelo apto. 203, do Bloco “3”, denominado Edifício Positano, com uma área construída de 262,22m² e com direito a duas vagas, sendo uma vaga livre e uma vaga presa, no pavimento térreo do “Edifício Costa Maggioro Residencial Resort”, situado na “Avenida Litorânea”, nº 200, do Loteamento denominado “Baleário das Dunas”, zona urbana do primeiro distrito do município de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora de Assunção, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Frio/RJ sob a matrícula nº 56.159, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Imóvel 5 – R\$200.000,00**, Fração ideal de 0,1667 (1/6) do lote 18 do quarteirão 122 do bairro João Pinheiro, com área de 620,17m², limites e confrontações da CP-114.043-A, aprovada pelo Decreto Municipal nº 9336 de 04/09/1997, correspondente ao apartamento 102, localizado no 1º pavimento do Edifício Jardim Pinheiros, situado na Rua Nogueira de Paiva, nº 246, com área privada real total de 169,02m², área de uso comum real total de 169,93m², área real total de 338,95m², área equivalente de construção total de 238,02m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 88842, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Imóvel 6 – R\$200.000,00**, Imóvel constituído pelo Lote nº 09, da quadra 44, do bairro Inconfidentes, Belo Horizonte/MG, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG sob a matrícula nº 128371, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Imóvel 7 – R\$300.000,00**, Imóvel constituído pelo apt. nº 301, do Ed. Santiago Ballesteros, situado na Rua Mozart Dolabella, nº 125, bairro Minas Brasil, Belo Horizonte/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 13752, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Leia-se: Imóvel 1 – R\$35.000,00**, Imóvel constituído pelo apto. nº 205, bloco IX do Conjunto Residencial João Pinheiro, na Rua Projetada, nº 221, do bairro João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, com suas instalações e benfeitorias, área construída de 62,50m², com área total de 110,36m², registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 26449, integralizado por Maria do Perpétuo Socorro Pacheco de Andrade. **Imóvel 2 – R\$161.054,44**, Fração ideal de correspondente a 0,124999675 dos lotes 02-A e 03-A do quarteirão 09 do bairro João Pinheiro, antiga Vila Carlota de Assis, com área total de 805,00m², limites e confrontações da CP-114-005-K, registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 87304, integralizado por Leonardo Augusto Posseschi de Andrade. **Imóvel 3 – R\$229.611,12**, Imóvel constituído por 1,74% do Condomínio Residencial Parque das Flores, relativo ao apt. nº 703, Torre 1, Contagem/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Imóvel 4 – R\$421.235,11**, Fração ideal de 0,02277 da área de 1.498,00m², resultante da unificação dos lotes 01 e 04 do quarteirão 139, correspondente ao apartamento 504, localizado no 5º pavimento do Edifício Montenegro, situado na Rua Professor Florestan Fernandes, nº 66, com área privativa real coberta padrão 84,65m², área privativa real vagas de garagem 20,70m², área privativa total real 105,35m², área total real 150,07m², área de uso comum real total 44,72m², equivalente em área de custo padrão 123,57m², com direito à vaga 54 e 55, com destinação residencial, registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 119089, integralizado por Leonardo Augusto Posseschi de Andrade. **Imóvel 5 – R\$200.000,00**, Fração ideal de 0,1667 (1/6) do lote 18 do quarteirão 122 do bairro João Pinheiro, com área de 620,17m², limites e confrontações da CP-114.043-A, aprovada pelo Decreto Municipal nº 9336 de 04/09/1997, correspondente ao apartamento 102, localizado no 1º pavimento do Edifício Jardim Pinheiros, situado na Rua Nogueira de Paiva, nº 246, com área privada real total de 169,02m², área de uso comum real total de 169,93m², área real total de 338,95m², área equivalente de construção total de 238,02m², registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 88842, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. **Imóvel 6 –** Removido pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/02/2022. **Imóvel 7 – R\$300.000,00**, Imóvel constituído pelo apt. nº 301, do Edifício Santiago Ballesteros, situado na Rua Mozart Dolabella, nº 125, bairro Minas Brasil, Belo Horizonte/MG, registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob a matrícula nº 140927, integralizado por Jesus Aloisio Pacheco de Andrade. ii. Aprovar a consolidação do Laudo de Avaliação, em decorrência das deliberações dos itens acima, conforme constante do Anexo I à presente ata que, autenticado pela Mesa, será arquivado na sede social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretária e pela Presidente da Mesa. Estiveram presentes e assinam digitalmente os diretores e acionistas Jesus Aloisio Pacheco de Andrade e Maria Perpétuo Socorro Pacheco de Andrade, o acionista Leonardo Augusto Posseschi de Andrade e o advogado Leonardo de Lima Naves. Belo Horizonte/MG, 24/02/2022. **Jesus Aloisio Pacheco de Andrade** – Diretor Presidente/Presidente da Mesa/Acionista, CPF/MF nº 133.260.826-49; **Maria Perpétuo Socorro Pacheco de Andrade** – Diretora Administrativa/Secretária da Mesa/Acionista, CPF/MF nº 559.346.926-15; **Leonardo Augusto Posseschi de Andrade** – Acionista, CPF/MF nº 859.201.426-34; **Leonardo de Lima Naves** – Advogado, CPF/MF nº 047.090.266-37, OAB/MG 91.166.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
Concorrência Pública nº 003/2022 – PRC 173/2022
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022, PRC 173/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à serviços inerentes à Obra de Engenharia de execução de Calçada em piso de concreto intertravado, na Av. Prefeito Donato Cabopiango – Bairro Funil, Guiricema-MG conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira. Guiricema 29/03/2022.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO J
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
COVID - LEI FEDERAL Nº. 14.124/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS
- Realizará a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de tendas piramidais para serem utilizadas em diversas unidades de saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 11/04/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Uberlândia-MG, 29 de março de 2022. Sueli Aparecida Silva. Diretora de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS
- Realizará licitação supramencionada - Objeto: Contratação de serviços de locação de mesas plásticas, cadeiras plásticas e freezers horizontais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 19/04/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Uberlândia-MG, 29 de março de 2022. Sueli Aparecida Silva. Diretora de Compras

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da MÉLIUZ S.A. (“Companhia”) a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada (“ICVM 481”), no dia **29/04/2022, às 11hs**, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual” e “Plataforma Digital”), respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”): 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e b) Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2021. c) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre o aumento do número de membros que atualmente compõem o Conselho de Administração da Companhia, de 7 (sete) membros para 8 (oito) membros; e b) Eleger 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Companhia, por prazo de mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração, até 1º/09/2022. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º da ICVM 481, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (www.ri.meluz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGOE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da ICVM 481, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGOE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”). 3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 22/04/2022 (inclusive): (a) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (b) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (c) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na ICVM 481 e os procedimentos descritos no Manual. 4. **Participação Via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meluz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 11hs do dia 27/04/2022). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 11hs do dia 27/04/2022), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 11hs do dia 28/04/2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meluz.com.br, antes das 18hs, do dia 28/04/2022, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. 5. **Documentos Necessários para a Participação.** O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGOE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (a) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (www.ri.meluz.com.br), bem como na sua sede social, (b) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); e (c) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 6. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. Nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Belo Horizonte, 29/03/2022. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente do Conselho de Administração.

SAAG TRANSPORTES LTDA.
CNPJ Nº 11.452.823/0001-74 - NIRE 3120868400-5
Reunião Ordinária de Sócios
Edital de Convocação
Ficam os sócios da sociedade **SAAG Transportes Ltda.** (“**Sociedade**”) convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 18:00 horas (“**Reunião de Sócios**”), em primeira chamada, e às 18:30 horas, em segunda chamada, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 265 - Km 412, S/N, sala A, no município de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000. A Reunião de Sócios terá a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (c) a eleição de administradores. O sócio que for participar da Reunião de Sócios por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Sócios. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e todos os demais documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Sociedade para fins do art. 1.078, § 1º, do Código Civil. Santana da Vargem/MG, 29 de março de 2022.
Sílvia Vilela Miari Paulino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG
Processo Licitatório nº 036/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça Central no Município de Reduto/MG. Entrega dos envelopes: até o dia 14/04/2022 às 08:50 horas; Abertura: 14/04/2022 às 09:00 horas. Edital/anexos no Site: www.reduto.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (33) 3378-4155, de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br, pessoalmente na sede Prefeitura. Reduto/MG, 28 de março de 2022. Marileida de Freitas Emerick – Presidente da C. P.L.
Processo Licitatório nº 037/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, cadastro técnico, estudo ambiental, projeto básico e executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário para a sede urbana e Distrito urbano de Jaguará, no Município, conforme especificações técnicas, recursos Funasa, contrato de repasse Caixa Econômica Federal nº 01/2017. Entrega dos envelopes: até o dia 19/04/2022 às 08:50 horas; Abertura: 19/04/2022 às 09:00h. Edital/anexos no Site: www.reduto.mg.gov.br. Informações: Tel.: (33) 3378-4155, de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br, pessoalmente na sede Prefeitura. Reduto/MG, 29 de março de 2022. Marileida de Freitas Emerick – Presidente C.P.L.

SOBEPE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, PESQUISA E EXTENSAO S.A.
CNPJ/ME Nº 09.241.131/0001-35 - NIRE 31300130711
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2022
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de março de 2022, às 10h30, na sede da Sobepe – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S.A. (“Companhia”), na Av. Professor Mário Werneck, nº 1.685, bloco R8, 4º andar, Estoril, CEP: 30.455-610, Belo Horizonte (MG). 2. **Convocação e Presença:** Presente a única acionista Inspirali Educação S.A., representada por seus diretores Ricardo Cançado Gonçalves de Souza Battistella Bueno. Em virtude da presença da única acionista da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. André Tavares Andrade, Secretário: Marcelo Battistella Bueno. 4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) prestação de fiança, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Inspirali Educação S.A. (“Inspirali”), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente) mediante a celebração do “Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Inspirali Educação S.A.”, entre a Inspirali, a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), a Companhia, Anima Holding S.A., Ages Empreendimentos Educacionais Ltda., Room Sistemas Interativos Ltda. e IBCMED Serviços de Educação S.A. (“Fiadoras”) (“Escritura de Emissão”); (ii) autorizar os administradores da Companhia e seus demais representantes legais, observado o Estatuto Social da Companhia, a celebrar todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Emissão e à Oferta; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. 5. **Deliberações:** A única acionista da Companhia declara que a cópia da minuta da Escritura de Emissão foi disponibilizada antecipadamente para suas análises e considerações, sendo que, nesse contexto, decide, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) autorizar a outorga de garantia fidejussória em forma de fiança (“Fiança”) pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Inspirali no âmbito da Emissão; (b) autorizar a celebração, pelos administradores e/ou representantes da Companhia, de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à Emissão e à Oferta, tais como aditamentos, procurações, notificações e demais documentos, incluindo, mas não se limitando à negociação dos termos e condições e celebração da Escritura de Emissão; e (c) ratificar a celebração de todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados aos referidos contratos já celebrados pelos administradores e demais representantes da Companhia, incluindo todos e quaisquer atos necessários à consecução do que foi decidido acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi encerrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os membros presentes. Mesa: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza – Presidente; Marcelo Battistella Bueno - Secretário. Acionista: Inspirali Educação S.A. Belo Horizonte, 28 de março de 2022. Mesa: Ricardo Cançado Gonçalves de Souza - Presidente da Mesa; Marcelo Battistella Bueno - Secretário da Mesa

SAAE PIUMHI
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021
Referente Procedimento Licitatório Nº 27/2021 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 07/2021, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, prestações de serviços de recomposição de vala tipo “operação tapa-buraco”, em vias públicas da área urbana do município de Piumhi, em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) faixa “C” padrão DER, inclusive a regularização e compactação do sub-leito, conforme normas recomendadas, com fornecimento de materiais (CBUQ e emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para recuperação/manutenção em diversas vias e logradouros públicos do município de Piumhi/MG, para atender a manutenção e operacionalização do Sistema de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi, Reajustar o valor do Item 01- Pintura de Ligação, no valor de R\$768,15 (setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) ton. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0447.2162 e 17.512.0449.2163 e Elemento: 3.3.90.39.00 do exercício de 2021 e sua correspondente para o exercício subsequente. Iniciando-se em: 24/03/2022.
Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 29 de março de 2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021
Referente Procedimento Licitatório Nº 32/2021 – Pregão Eletrônico de Registro de Pecos nº 10/2021, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa POSTO 4 I LTDA. Objeto: recomposição de preços: Item II- Aquisição de Óleo Diesel BS-10 marca Shell no valor de R\$ 6,88 (Seis reais e oitenta e oito centavos) litro, para atender os veículos e equipamentos pertencentes a frota de veículos do SAAE, iniciando-se em 30/03/2022. Dotações Orçamentárias: Programa: 17.122.0021.2158, 17.512.0447.2162 e 17.512.0449.2163 e Elemento: 3.3.90.30.00 do exercício de 2022 e sua correspondente para o exercício subsequente. Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 29 de março de 2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021
Referente Procedimento Licitatório Nº 32/2021 – Pregão Eletrônico de Registro de Pecos nº 10/2021, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa OPIL ORGANIZAÇÕES PIRAMIDE LTDA. Objeto: recomposição de preços: Item I- Aquisição de Gasolina Original Comum no valor de R\$ 7,6008 (Sete reais e sessenta centavos) litro e Item II- Aquisição de Óleo Diesel S-500 no valor de R\$5,9531 (cinco reais e noventa e cinco centavos) litro, para atender os veículos e equipamentos pertencentes a frota de veículos do SAAE, Dotações Orçamentárias: Programa: 17.122.0021.2158, 17.512.0447.2162 e 17.512.0449.2163 e Elemento: 3.3.90.30.00 do exercício de 2022 e sua correspondente para o exercício subsequente. Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 25 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 08/2022, no dia 13 de abril de 2022, às 07h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando o registro de preços para a contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos e de fisioterapia. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG
1º ADITIVO DE VALOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
Empresa: Paviforte Engenharia Eireli - CNPJ: 39.349.504/0001-57. Objeto: Extensão da pavimentação do encontro das Ruas Pio XII, Professora Leila Edemea e Waldemir Antônio Lima Soares. Valor R\$ 18.001,18.
São Gonçalo do Pará/MG, 28 de março de 2022
Osvaldo de Souza Maia - Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico municipal relativos à situação da infância e da adolescência bem como do sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente, no âmbito do Município.** Abertura/sessão: 12/04/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraes.mg.gov.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br
Prudente de Moraes/MG, 29 de março de 2022
Claudiney Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 086/2022.** O Município de Guaxupé - MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 006/2022, Processo nº 086/2022, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade à obra de Ampliação da EMEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Luzia Marcelina da Silveira - Creche Centenário, no Município de Guaxupé/MG.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **30 de março de 2022** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **20 de abril de 2022, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **18 de abril de 2022** e realizarem a **caução** no valor de 1% (um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **31 de março a 19 de abril de 2022**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 29 de março de 2022. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURAS MISTAS DE CONCRETO E AÇO NO SENDO: UMA NO DISTRITO DE FLORESTINA, E OUTRAS TRÊS NOS LOCAIS CONHECIDOS NO MUNICÍPIO COMO: CAMPO REDONDO, VARGEM GRANDE E BOM JARDIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, BDI's, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até **às 13:00 horas do dia 19 de abril de 2022**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 18 (dezoito) de abril de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG
EXTRATO DE NOVA DATA DE ABERTURA EDITAL do Processo Licitatório nº 020/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Objeto: Aquisição de 01 veículo zero km, sendo tipo van com capacidade mínima de 21 lugares, ano/modelo mínimo 2022/2022, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social nos termos do Convênio 893978/2019, do Ministério da Cidadania. Abertura de sessão pública dia 14 de abril de 2022 às 9:30 horas (horário de Brasília/DF) através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br
São Gonçalo do Pará, 29 de março de 2022
Adriana Martins Nogueira Lima - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço unitário, para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação das Ruas da comunidade do Córrego do Rio Preto e Córrego dos Firminos, conforme recursos oriundos da operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG. ABERTURA: 20/04/2022 às 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000/8900. Piedade de Caratinga/MG, 29 de março de 2022. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG
1º Aditivo de valor. Processo Licitatório nº 096/2021, Concorrência nº 008/2021. Construtora J. Maia Eireli - CNPJ: 14.054.958/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento em parte das Ruas Pio XII, Vereador José Maia da Silva e Osvaldo Catarino Evaristo no município de São Gonçalo do Pará, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Aditivo de equilíbrio econômico financeiro ao contrato de R\$ 14.616,70, alterando-se o valor total do contrato de R\$ 334.218,46 para R\$ 348.835,16. Fund. Legal: Lei 8.666/93. São Gonçalo do Pará/MG, 29 de março de 2022. Osvaldo de Souza Maia - Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa torna público que realizará **Chamada Pública nº 001/2022** - Processo nº 025/2022, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar.** Os Grupos Formais, Informais e fornecedor individual deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 25/04/2022, às 09:00h. Informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 29 de março de 2022. José Leonan Leite dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1702
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada: X-MEDICAL ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE LEITORA - MODELO FUJIFILM - FCR PRIMA T2 - CÓDIGO CR-IR 392, SÉRIE: 76791164, DO SETOR DE RAIO-X DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI/MG. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 731 - 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 ; Fonte: 159. **Valor:** 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Araguari, 29 de março de 2022
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LAGOASANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 42/2022, no dia 13/04/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus, com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado, para atender à programas da área educacional com o acordo de cooperação técnica, em benefício da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico 037/2022, no dia 18/04/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: aquisição de um 01 (um) veículo tipo pick-up zero km, através do convênio de saída nº 1491000119/2021/SEGOV/PADEM entre o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de governo, e o município de Lagoa Santa, para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
André Luiz Fernandes/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG
Torna público que realizará: Proc. 15-22 – PPRP 5-22 – RP p/ aquisição de oxigênio medicinal; Credenciamento: 13/04/22, as 7h30. sessão oficial: 13/04/22, as 07:30h. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@icaraideminas.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE MACHADO
Extrato da Ata de Registro de Preços 013/2022
Partes: Município de Machado/Ludmila Aparecida de Souza - Valor total do processo: R\$ 6.631,00 (seis mil seiscentos e trinta e um reais). Partes: Município de Machado/ Rei dos Cartuchos Equipamentos Suprimentos de Informática LTDA - Valor total do processo: R\$ 2.642,25 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Partes: Município de Machado/Gustavo de Paula Silva LTDA - Valor total do processo: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais). **Processo licitatório PRC008/2022 Pregão eletrônico - RP 003/2022. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 019/2022 - Pregão Presencial 013/2022, abertura no dia 11/04/2022 às 08:00, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material médico hospitalar. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 29 de março de 2022 - Valdecir Custodio Jorge - Prefeito.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 020/2022 - Pregão Presencial 014/2022, abertura no dia 11/04/2022 às 14:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de Material Laboratorial. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/> - Mamonas/MG, 29 de março de 2022 - Valdecir Custodio Jorge - Prefeito.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2022
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:016/2022 -OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES, ZERO KM, POTÊNCIA MÍNIMA 156 CV. ANO/MODELO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, MÍNIMO 2021/2021; VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO DETRAN/DENATRAN/CONTRAN. VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. Data da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 26/04/2022 às 09:00 horas.** Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 29 de março de 2022.



GRADUAÇÃO EAD

Novas Turmas

Faça já a sua matrícula!

Invista em você e saia na frente!

EAD

Ensino a Distância

Estude de onde e quando quiser!

 kennedy.br

 faculdadepromove.br/bh

 31 98445-1796

FACULDADES PROMOVE

FACULDADES KENNEDY

